



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 18 de outubro de 2022.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento de enlace dedicado à Internet com velocidade mínima de 100 Mbps para o Fórum Eleitoral de Arapiraca (FEA).

Vieram os autos a esta Seção de Contratações para pesquisa de mercado, com sugestão de análise da viabilidade de contratação *nos parâmetros da Lei 14.133/2021*, despacho GSAD 1168493.

Consultadas várias empresas do ramo de atividade, três responderam. Visando a concluir a instrução, foram buscados valores na plataforma Bando de Preços (1177605). Obtendo-se o seguinte panorama:

a) Quanto a serviço de enlace:

EMPRESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ALOO (1173261)	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00
VELOO (1176461)	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
WENET (1176465)	R\$ 4.999,90	R\$ 59.998,80
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 3.863,30	R\$ 46.359,60

b) Quanto ao serviço de instalação:

PREÇO	VALOR
A (1177605)	R\$ 1.505,18
B (1177605)	R\$ 2.194,24
C (1177605)	R\$ 2.768,46

D (1177605)	R\$ 3.740,00
VELOO (1176461)	R\$ 2.500,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 2.541,58

Tendo em vista a existência de outras contratações com objeto semelhante (mesmo CNAE) que ultrapassam o valor de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), neste exercício, está impossibilitada, s.m.j., a adoção da dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com fundamento na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 19/10/2022, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178180** e o código CRC **FC4708E4**.